

Id:167C4126D60757C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2023 - DISPENSA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2023 - DISPENSA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.295.258/0001-37, sediada na Rua Coelho de Resende, 929, Sala 05, Centro/Sul. Teresina -PI, Telefone (86) 3221-5300, e-mail: dscontabeis@hotmail.com, representada pela Sra. Thaiara Rayanne Araújo Barroso, CPF nº 600.876.523-07, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 002/2023 - DISPENSA, oriundo da DISPENSA nº 002/2023, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 09/01/2024 a 09/01/2025.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93. Em relação ao aditivo de prazo, em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolção desse limite. Além disso, a Lei de Licitações também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º). Desta feita, ressalta-se a necessidade de estender a vigência contratual, em decorrência da necessidade de manter o sistema utilizado para manusear a folha de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 09 de janeiro de 2024.

Jairo Soares Leitão - Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

THAIARA RAYANNE ARAUJO Assinado de forma digital por THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO:60087652307
Dados: 2024.01.09 14:01:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME
CNPJ/MF nº 09.295.258/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

Rua João Pereira dos Santos s/n - centro - CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI

Id:0CC55ADC47414F12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2024 - Tomada de Preços
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.

CONTRATADO: SANTIAGO LIMA LTDA, CNPJ nº 32.392.440/0001-28, com sede na Rua Santos, nº 1297, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI.

VALOR: R\$ 850.077,59 (oitocentos e cinquenta mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ISMS/Tributos/Empréstimos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:030E7491B87B5055



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco - PI

CONTRATADA: T. Augusto Moraes Eireli Me - CNJP/MF nº 25.213.081/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em escrituração fiscal em contabilidade pública do poder legislativo.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula SÉTIMA - "DA VIGÊNCIA" - prorrogando a vigência do Contrato Administrativo até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura deste presente aditivo contratual, assim como permite a lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

Id:09FECFEB8C2D5040



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 41.279.670/0001-76
E-mail: presidencia.camara.sigefredo@gmail.com



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº 002/2023.
Procedimento Licitatório: nº 002/2023.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em atividades privativas da advocacia junto a Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI, conforme previsto no Art. 13, V c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/20.

Contratante: Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco-PI.

Contratado: Augusto Pereira & Andrea Paz Sociedade de Advogados / Cnpj nº 27.269.223/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula SÉTIMA - "DA VIGÊNCIA" - prorrogando a vigência do Contrato Administrativo até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura deste presente aditivo contratual, assim como permite a lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.